

PORTARIA GDG Nº511/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria do Socorro da Silva Feitosa Filha**, nascida em 25.05.89, na condição de filha menor da segurado deste Instituto **Maria do Socorro da Silva Feitosa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 229,10(duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), com efeitos a partir de **24.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074904, rateada com Francisco das Chagas Silva Feitosa, consoante Processo nº 20074904.

PORTARIA GDG Nº512/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco das Chagas Silva Feitosa**, nascido em 07.05.88, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria do Socorro da Silva Feitosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 229,10(duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), com efeitos a partir de **24.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074904, rateada com Maria do Socorro Silva Feitosa Filha, consoante Processo nº 20074904.

PORTARIA GDG Nº513/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Lourival Alves Barros**, nascido em 22.02.46, na condição de marido e Marcos Jair Brasil Alves, nascido em 29.09.87, filho da segurada deste Instituto **Maria do Carmo Brasil Alves**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **26.03.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074117.

PORTARIA GDG Nº514/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Rita Maria das Neves**, nascida em 08.05.54, na condição companheira do segurado deste Instituto **José Ribeiro da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **09.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074178.

PORTARIA GDG Nº515/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Carmem Lúcia de Souza Castro**, nascida em 29.06.73, na condição de mulher, Adriano de Sousa Castro, nascido em 28.10.92, Alexandre de Sousa Castro, nascido em 10.04.94 e Artur de Souza Castro, nascido em 12.02.07, filhos do segurado deste Instituto **Antonio Paixão de Castro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 11.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$465,61(quatrocentos sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **09.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074159.

PORTARIA GDG Nº516/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Carlos Augusto Sousa Gomes**, nascido em 13.07.88, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **Desdete Torres Gomes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$458,38(quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), com efeitos a partir de **08.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20071776.

PORTARIA GDG Nº517/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 a **Maria dos Remédios de Barros Marques**, nascida em 07.02.58, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Cícero Marques Primo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **04.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074577.

PORTARIA GDG Nº518/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria das Graças Lima de Souza**, nascida em 21.01.64, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Regis de Moura Ramos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 28.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 570,61(quinhetos e setenta reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **28.02.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073853.

PORTARIA GDG Nº519/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Manoel Messias da Junior**, nascido em 24.06.89, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria da Conceição Lima da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.252,54(um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **17.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1755/2006.

PORTARIA GDG Nº520/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, **Dionéia Maria Nunes**, nascida em 10.11.35, na condição de mãe da segurada deste Instituto **Maria do Rosário de Fátima Nunes Correia**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.470,93(um mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos), com efeitos a partir de **14.03.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20074371.

PORTARIA GDG Nº521/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Neli Barbosa Santos Pereira**, nascida em 02.12.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Juvenal Pereira Sobrinho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 12.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 589,23(quinhetos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), com efeitos a partir de **12.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20075430.

OF. 1536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 100/08, de 22 de julho de 2008

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional masculino - CEM

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino - CEM no dia 18/07/2008, resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no CEM a que alude o Memo nº 313/08-UASE/SASC e o Relatório da Coordenadoria Geral do Complexo da Cidadania;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, darem cumprimento ao item anterior:

1. José Carlos de Lima Junior (Presidente);
2. Joelma Cristina Lima Cortez Amorim (Membro);
3. Ana Cleide Ferreira do Nascimento Duarte (Membro);
4. Karla de Sousa Lima (Secretária).

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 1330